



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 006/2024**  
**02 DE JANEIRO DE 2024**

*Designar Conselheiros para Diretoria de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade do órgão de acompanhar e coordenar as atividades da Diretoria de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Conselheira, **Sra. Ruth Cristini Torres** e o Colaborador, **Sr. Felipe Johnnata Fidelis Neri Santos** para comissão de Diretoria de Comunicação para acompanhamento e coordenação das atividades dos servidores lotados nos setores,

**Art. 2º** - Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com Norma Vigente;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren/SE nº 053/2021.

Aracaju, 02 de janeiro de 2024.

**Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**

Coren-SE nº 270190-ENF  
Presidente